



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 107, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Fundo de Previdência para pagamento dos aposentados do Fundo Financeiro e pagamento de contabilização de despesas de exercício anterior, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.002	319001000000	Aposentadorias do RPPS	50	97	R\$ 5.000.000,00
2.208	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50	103	R\$ 1.000.000,00
TOTAL					R\$ 6.000.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 50 – RPPS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Maio de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal